



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata I - Chamamento Público 03/2016

Às 09h do dia 25 de agosto de 2016, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.303/2016, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas dos agricultores e/ou grupos formais e/ou informais, interessados em participar da presente Chamada Pública de Compra, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, descritos no item 5 do edital.

1. Atenderam ao chamamento editalício, cujo extrato foi publicado no mural da Prefeitura, na internet, jornal de circulação local e EMATER:

1.1. 1 (um) grupo informal composto por 4 (quatro) agricultores do Município de Bozano, devidamente organizados e orientados pela EMATER, a saber: Carlinhos Luiz Trevisan, CPF 356.203.230-72; Flávio Rogério Bonini, CPF nº 947.564.300-15; Selmanir Terezinha da Cruz Bonfada, CPF 847.385.539-68 e Siegfried Elisabeth Coracini, CPF 682.758.110-15.

2. Os licitantes não se fizeram presentes ao evento, em que pese tenham sido os envelopes entregues pelo representante da EMATER, igualmente ausente.

3. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

4. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação, constatou-se que todos os agricultores do grupo Informal, retro identificados no item 1.1, apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Julgam-se, por esta razão, **HABILITADOS**.

5. Rubricados e abertos os envelopes B, contendo a proposta financeira da agricultora integrante do grupo informal licitante, em relação aos itens cotados, constatou-se o atendimento das condições formais exigidas pelo Edital, tanto em relação aos descritivos, como ao Projeto de Venda.

6. Em relação aos quantitativos, verifica-se que a integrante do grupo informal, sediados no Município de Bozano, apresentou proposta em conformidade com o Edital. Julga-se **CLASSIFICADA**.

7. Em relação aos valores ofertados pelo grupo informal, cuja proposta foi julgada classificada, constata-se a obediência aos limites máximos fixados pelo Edital, em relação aos itens, os quais são transcritos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Descrição	Produtor	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	143	Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos, íntegras. Embalado em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	Carlinhos	1,77	253,11
2	4	Batata doce	Carlinhos	3,80	15,20
3	44	Bolachas caseiras de bombom. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	Selmanir	22,30	981,20
4	18	Bolachas caseiras de leite condensado. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	Selmanir	18,17	327,06

R

BZ

4

5	25	Bolachas caseiras de manteiga. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	Selmanir	18,17	454,25
6	381	Laranja de umbigo.		Não cotado	
7	389	Laranja para suco.	Carlinhos	1,90	739,10
8	28	Mandioca descascada	Flávio	5,80	162,40
9	18	Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada m saco plástico de 500g.	Selmanir	12,00	216,00
10	27	Massa para pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g.	Selmanir	6,10	164,70
11	162	Morango (fruta)	Flávio	14,93	2.418,66
12	98	Morango, polpa para suco.	Flávio	12,00	1.176,00
13	380	Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso por unidade 50g.	Selmanir	0,53	201,40
14	173	Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	Selmanir	14,78	2.556,94
15	48	Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade;	Flávio	1,58	75,84
16	228	Uva suco	Siegried	11,95	2.724,60

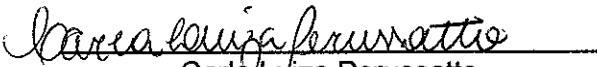
8. O valor total dos itens cotados é de R\$ 12.466,46.

9. Verifica-se que as propostas foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital, e os produtores integrantes do grupo informal licitante localizam-se na circunscrição do Município de Bozano, para efeitos do item 4.2 do Edital.

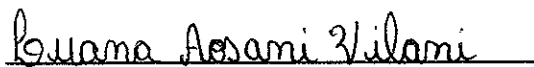
10. Abdicado o prazo recursal diante da declaração de vencedores do único grupo informal participante, far-se-á o Processo imediatamente concluso ao Prefeito para homologação, para após os produtores assinarem o contrato para fornecimento dos produtos no prazo acordado.

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 9h47.

Bozano/RS, 25 de agosto de 2016.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro